**INDICAÇÃO Nº XXX/2025**

**INDICO QUE SEJAM PROMOVIDAS AULAS DE BALÉ E VIOLÃO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ASSENTAMENTO PROJETO CASULO CHÃO DO AMANHÃ, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ADIR CUNICO – NOVO,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Assistência Social**, versando sobre a necessidade da realização de aulas de balé e violão destinadas às crianças e adolescentes residentes no Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que atividades culturais e artísticas são fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, disciplina, socialização e descoberta de novos talentos;

Considerando a importância de democratizar o acesso a atividades culturais e musicais, proporcionando oportunidades iguais de desenvolvimento a todos os jovens, especialmente aqueles que vivem em comunidades rurais e assentamentos mais distantes do centro urbano;

Considerando que o Assentamento Projeto Casulo Chão do Amanhã não conta atualmente com oferta suficiente de atividades culturais e artísticas direcionadas às crianças e adolescentes, o que limita o potencial de crescimento pessoal e artístico destes jovens;

Considerando ainda que residem aproximadamente 35 (trinta e cinco) criança e adolescentes naquela localidade e que a oferta dessas atividades contribuirá não apenas para o desenvolvimento cultural, mas também fortalecerá a integração social e comunitária, promovendo valores como respeito, disciplina e cooperação;

Considerando que é dever do poder público promover ações que assegurem o desenvolvimento social e cultural de todas as comunidades do município, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2025.

**ADIR CUNICO**

**Vereador – NOVO**